



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - Cx. POSTAL 55
CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

FONES: (27) 727-2104 / 727-2252 - FAX: (27) 727-2252 - camaramun@sgpnet.com.br
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 227/2001 “DISPÕES SOBRE AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANTÔNIO BELINASSI DE ANDRADE.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e PROMULGO a seguinte,

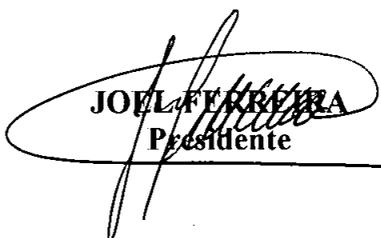
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Sr. ANTÔNIO BELINASSI DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Espírito Santo, relativas ao Exercício de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de abril de 2001.


JOEL FERREIRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


SEBASTIÃO PEREIRA FILHO
1º Secretário